



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

DECRETO Nº 21 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.661.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 562/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.661.000,00 (Quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

03003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.400.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
Total por Ação:	3.400.000,00

2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.700.000,00

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

07007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

08008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.110 - GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

11012 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total por Ação:	610.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	610.000,00

Total Suplementado: 4.661.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

04004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação p/ Tempo determinado	3.400.000,00
Total por Ação:	3.400.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

05005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

07007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

08008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.110 - GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

09010 - OBRAS E URBANISMO

2.130 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.188 - GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	480.000,00

10011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

11012 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

4.310 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195 08/07/2022

3.3.90.31.00 / 17150000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	5.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Anulado:	4.661.000,00
----------------	--------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 343.309.765-87